



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

Campo Bom, 04 de junho de 2021.

Ao Exmo. Senhor
Vereador ALEXANDRE HOFFMEISTER
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE

REQUERIMENTO Nº 09/2021.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

O Poder Executivo Municipal requer que seja designada por esta casa Sessão Extraordinária, na qual se analise, em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 031/2021 que “ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 4.748/2018, DEFININDO NOVAS REGRAS PARA INCENTIVOS DO FUNDOBOM.”

JUSTIFICATIVA:

O respectivo Projeto de Lei traz alterações importantes nas regras para incentivos do FUNDOBOM e com necessidade de aplicação imediata, buscando assim a possibilidade de atração de novas empresas e adequação dos incentivos ora vigentes.

Indiscutível o interesse público presente no caso, por tais razões, solicitamos a apreciação e votação do presente Projeto de Lei aos nobres Vereadores, em **regime de URGÊNCIA**.

Renovando os cumprimentos, subscrevo.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.